



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 026/2015

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 285.795,00** (duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos e noventa e cinco reais)."

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 285.795,00** (duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos e noventa e cinco reais) destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
296	0412200022.004-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
564	0824400032.007-339036	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Fi	3.000,00
764	0824400032.033-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	10.000,00
774	0824400032.033-319013	Obrigações Patronais	1.200,00
780	0824400032.033-339030	Material de Consumo	4.000,00
799	0824400032.033-339036	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Fi	2.000,00
934	0824300032.010-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	1.000,00
1014	1030100042.011-319016	Outras Despesas Variaveis- Pessoal Civil	2.200,00
1027	1030100042.011-339018	Auxilio Financeiro a Estudante	500,00
1100	1030100042.011-309036	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Fi	75.000,00
1349	1030200042.013-339036	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Fi	36.000,00
1421	1030200042.013-339047	Obrigações Tributarias e Contributivas	18.000,00
1504	1236100052.014-339030	Material de Consumo	20.000,00
1538	1236100052.014-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	7.000,00
1566	1236100052.014-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	5.000,00
1609	1236100052.014-449052	Equipamentos e Material Permanente	3.595,00
1864	1236500052.016-339018	Auxilio Financeiro a Estudante	4.500,00
2119	1236100052.019-339030	Material de Consumo	45.000,00
2493	1236200062.015-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	3.000,00
2967	1545100071.006-449051	Obras e Instalações	5.000,00
3226	1545200072.028-449052	Equipamentos e Material Permanente	6.500,00
3329	2678200072.030-339030	Material de Consumo	30.000,00
3255	1648200072.029-339036	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Fi	1.800,00
Total			R\$ 285.795,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1817	1236100052.015-449052	Equipamentos e Material Permanente	285.795,00
Total			R\$ 285.795,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 07 de julho de 2015.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário